

# Código de Conduta



estação  
conhecimento

<b>1. Introdução</b>	2
<b>2. Nossos valores e princípios relacionados</b>	2
<b>2.1. Responsabilidade Social</b>	2
2.1.1. Segurança em todos os aspectos	2
2.1.2. Responsabilidade sobre a vida das pessoas	2
2.1.3. Nossa saúde no trabalho	2
2.1.4. Cuidado com o meio ambiente	3
2.1.5. Nossa relação com a sociedade	3
2.1.6. Respeito aos Direitos Humanos	3
<b>2.2. Inclusão</b>	3
2.2.1. Ambiente de trabalho inclusivo	3
<b>2.3. Respeito</b>	4
2.3.1. Relações saudáveis	4
2.3.2. Diálogo aberto e transparente	4
<b>2.4. Ética</b>	4
2.4.1. Ausência de conflito de interesses	4
2.4.2. Responsabilidade com nossas informações e nossos ativos	5
2.4.3. Intolerância à corrupção ou qualquer vantagem indevida	5
2.4.4. Concorrência leal	5
2.4.5. Representação da nossas instituição	6
2.4.6. Presentes, refeições e entretenimento	6
2.4.7. Reputação da Estação Conhecimento de Serra	6
2.4.8. Nossos Fornecedores	6
<b>3. Gestão do Código de Conduta</b>	6
3.1. Quem deve seguir?	7
3.2. Comitê de Ética	7
3.3. Dúvidas	7
3.4. Canal de Denúncias	7
3.5. Medidas Disciplinares	8
<b>4. Glossário</b>	8
<b>5. Termo de Ciência e Compromisso</b>	10

# Código de Conduta

## 1. Introdução

Este Código tem como objetivo definir e orientar as práticas de conduta esperadas pelos colaboradores e parceiros, no exercício de suas atribuições e nos relacionamentos com todos os seus públicos e partes interessadas, servindo de instrumento para evidenciar os princípios fundamentais, a visão e a missão da NDHE/Estação Conhecimento de Serra.

- **Nossa Missão:** Oportunizar prática educativas que contribuam para o desenvolvimento integral dos membros das comunidades, estimulando o protagonismo e ampliando as potencialidades.
- **Nossos Valores:** Responsabilidade Social. Honestidade. Respeito. Cooperação.

Os nossos valores foram desdobrados em princípios fundamentais que orientam o nosso caminho para que o NDHE/Estação Conhecimento de Serra permaneça uma instituição ética, crescendo continuamente e de forma sustentável.

Entender e seguir esses valores e princípios significa aprender sempre, buscar alcançar e manter os padrões éticos que espelham os valores morais da nossa instituição, garantindo a harmonia e respeito no trabalho e nas relações com os seus beneficiários, fornecedores e organizações provedoras de recursos.

## 2. Nossos Valores e princípios relacionados

### 2.1. Responsabilidade Social

#### 2.1.2. Segurança em todos os aspectos

Colocamos as pessoas no centro das nossas decisões e acreditamos que todos tem direito a um ambiente seguro e saudável.

Reconhecemos que erros podem acontecer e, caso aconteçam, devem ser enfrentados com honestidade, e nunca omitidos. Quando agimos com ética, tratamos nossas falhas de forma franca, profissional e imediata, sempre colocando a vida em primeiro lugar.

#### 2.1.3. Nossa saúde no trabalho

O trabalho com propósito é uma importante fonte de satisfação pessoal e de crescimento.

Estamos sempre em busca das melhores práticas de mercado, para promover um ambiente de trabalho moderno, sadio e seguro. Adotamos e monitoramos continuamente soluções, inclusive tecnológicas, para identificar, gerenciar, reduzir e eliminar a exposição dos nossos colaboradores aos riscos de saúde e segurança no trabalho.

#### 2.1.4. Cuidado com o meio ambiente

Respeitamos a natureza e acreditamos que esse respeito é um dos suportes da nossa excelência operacional.

Somos conscientes da importância e do contexto global de conservação das fontes de recurso da natureza. Por isso, buscamos garantir e assegurar o apoio e a participação dos colaboradores e atendidos na sensibilização da importância da preservação ambiental, através de ações práticas educativas voltadas para o meio ambiente, a fim de criar multiplicadores.

Nos comprometemos com o desenvolvimento sustentável das regiões onde atuamos e a obediência à legislação ambiental.

#### 2.1.5. Nossa relação com a sociedade

Gerimos, de forma responsável, riscos e impactos de nossas operações sobre as comunidades e contribuimos para a promoção de um legado positivo nos territórios em que estamos presentes, respeitando e considerando aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos.

Nossa atuação perante a sociedade se dá por meio de interações respeitadas, sempre baseadas nos princípios da ética e da integridade, que favoreçam a livre e igualitária participação de boa-fé das pessoas e promovam parcerias intersetoriais.

#### 2.1.6. Respeito aos Direitos Humanos

Respeitamos e promovemos os Direitos Humanos, buscamos constantemente prevenir potenciais impactos e violações e, quando necessário, trabalhamos para mitigá-los e remediá-los em nossas atividades.

Incentivamos que nossos colaboradores, terceiros e comunidades denunciem situações em que os Direitos Humanos não são respeitados. Para isso, disponibilizamos um Canal de Denúncias para registro e apuração.

## 2.2 Inclusão

### 2.2.1. Ambiente de trabalho inclusivo

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo, respeitando os colegas de trabalho e as atividades desempenhadas por cada um deles. Reconhecemos e damos oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todas as pessoas.

Asseguramos que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição. Temos o compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, no qual as pessoas possam ser elas mesmas.

Não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal de Denúncias.

## 2.3. Respeito

### 2.3.1. Relações saudáveis e construtivas

Formamos nosso ambiente de trabalho baseados em relações de respeito mútuo, ética e integridade.

Sabemos que cada pessoa é única e singular, assim como o contexto no qual ela está inserida no dia a dia. Nossos modelos de gestão buscam reconhecer e considerar esses elementos antes de qualquer tomada de decisão que possa afetar nossos empregados.

### 2.3.2. Diálogo e transporte

Somos uma instituição com escuta ativa, que valoriza a manifestação de opiniões e a diversidade de pontos de vista. Agimos com maturidade e respeito diante do contraditório, aprendendo constantemente. Em nenhuma hipótese retaliamos manifestações de divergência.

Sabemos lidar com os nossos erros e, por isso, repudiamos qualquer omissão de problemas. É esperado que todos sempre pratiquem um diálogo aberto e transparente.

## 2.4. Ética

### 2.4.1. Ausência de conflito de interesses

Conflitos de interesses acontecem quando alguém age em benefício próprio, ou para beneficiar familiares, pessoas próximas, acionistas, fornecedores ou funcionários de governo, independentemente de o NDHE/Estação Conhecimento de Serra se beneficiar, se prejudicar ou não.

Repudiamos e afastamos qualquer ação, influência ou decisão motivada por interesses contrários às normas que não sejam exclusivos e legítimos do NDHE/Estação Conhecimento de Serra.

Em situações em que não for possível evitar o conflito de interesses próprios com os interesses do NDHE/Estação Conhecimento de Serra o colaborador deve abster-se de representar a instituição no assunto em questão.

#### 2.4.2. Responsabilidade com nossas informações e nossos ativos

Somos responsáveis pelos ativos do NDHE/Estação Conhecimento de Serra, o que inclui equipamentos, materiais e informações, sejam elas impressas, sejam digitais. Cuidar do acesso correto, da manutenção segura dessas informações e dos nossos ativos faz parte da nossa ética institucional.

Sabemos que o acesso a informações inclui-se nas nossas funções diárias e é um importante diferencial competitivo para a nossa instituição. Por isso, todo e qualquer dado produzido durante nossas atividades é de propriedade do NDHE/Estação Conhecimento de Serra e deve ser tratado de maneira confidencial. Além disso, o uso de materiais e equipamentos da instituição devem ser destinados apenas as atividades inerentes ao seu cargo.

#### 2.4.3. Intolerância à corrupção ou qualquer vantagem indevida

Sabemos que a corrupção acontece quando alguém dá, promete, oferece ou autoriza favores ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão, para ganhar uma vantagem indevida ou para obter ou manter negócios, podendo ocorrer na esfera pública ou privada.

Além de ser um ato ilegal e antiético, sujeito à responsabilização criminal, a corrupção traz graves consequências para a instituição e para a sociedade. É proibido a realização de pagamentos, títulos de gratificação ou qualquer oferecimento de vantagem a órgãos e agentes públicos.

#### 2.4.4. Concorrência leal

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de fazermos negócios de maneira justa e saudável.

Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo, seja em licitações, seja em contratos com o setor público ou privado.

#### 2.4.5. Representação da nossa instituição

O NDHE/Estação Conhecimento de Serra é representado institucionalmente por colaboradores, administradores, diretores-executivos e parceiros que se relacionam com Interlocutores Externos. Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos valores são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação.

Não há espaço para conflitos de interesses, uso indevido de informações confidenciais, corrupção nem práticas anticoncorrenciais nas nossas representações.

#### 2.4.6. Presentes, refeições e entretenimento

É necessário submeter ao Comitê de Ética a concessão de qualquer presente, pagamento, doação, gratificação, opção de lazer, patrocínio ou proposta de qualquer outra vantagem ou benefício de parceiros e fornecedores.

#### 2.4.7. Reputação do NDHE/ Estação Conhecimento de Serra

Sabemos do esforço para a construção da reputação de uma instituição e como ela pode ser destruída rapidamente. Essa estruturação é um exercício diário, formado por pequenas e grandes ações praticadas por todos nós. O respeito à reputação do NDHE/Estação Conhecimento de Serra é consequência de ações responsáveis e corretas, decisões éticas, correções imediatas e respeito ao nosso Código de Conduta e aos valores da nossa instituição.

#### 2.4.8. Nossos Fornecedores

Precisamos ser coerentes com nossos valores e praticá-los diariamente em todos os aspectos do nosso negócio, incluindo a escolha de nossos fornecedores e o relacionamento com eles.

Nossas relações com fornecedores, que são parte da nossa cadeia de valor, são pautadas por boa-fé, honestidade, ética e transparência, e sempre buscam contribuir positivamente para o desenvolvimento econômico e social das regiões em que atuamos.

É necessário cumprir os processos para seleção de fornecedores de forma imparcial e objetiva, mantendo e privilegiando a competência técnica, a conformidade legal, a reputação ilibada e o comportamento ético do fornecedor.

### 3. Gestão de Código de Conduta

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Diretoria e do Comitê de Ética.

### 3.1. Quem deve seguir?

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores do NDHE/Estação Conhecimento de Serra e será objeto de disseminação também de seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços. É responsabilidade de todos os colaboradores comunicar qualquer violação aos princípios deste Código de Conduta.

### 3.2. Comitê de Ética

O Comitê de Ética e seus membros são indicados pela Diretoria da instituição. Sua composição deve obedecer às seguintes condições:

- Mandato por tempo determinado.
- Membros de áreas diversas.

Entre as responsabilidades do Comitê estão:

- Disseminar e difundir este Código.
- Esclarecer dúvidas em relação aos princípios deste Código.
- Apoiar a ouvidoria na interpretação e encaminhamento de soluções nos casos de violação do Código.
- Revisar e atualizar o Código anualmente ou sempre que necessário.

### 3.3. Dúvidas

O diálogo aberto e transparente é incentivado no NDHE/Estação Conhecimento de Serra portanto, em caso de dúvidas sobre o Código de Conduta, a recomendação sempre será:

- Conversar abertamente com seu gestor direto;
- Envolver outras lideranças caso o seu gestor direto não consiga ajudá-lo na solução;
- Consultar a área de Recursos Humanos, uma aliada no processo de orientação e esclarecimento de dúvidas;
- Acionar o Comitê de Ética.

### 3.4. Canal de Denúncias

O NDHE/Estação Conhecimento de Serra entende que a comunicação é um instrumento fundamental para o processo de gestão transparente da instituição e disseminação eficaz dos valores e princípios descritos neste Código.

Para tanto, disponibilizamos a todos públicos interessados um canal de ouvidoria que pode ser acionado por telefone, pessoalmente, e-mail, ou ainda na caixa de denúncias.

Ouvidoria do NDHE/Estação Conhecimento de Serra: [ana.motta@estacaoconhecimentodeserra.org](mailto:ana.motta@estacaoconhecimentodeserra.org)

Telefone: 27 32987100

### 3.5. Medidas Disciplinares

Qualquer colaborador que viole os princípios deste Código de Conduta, às normas e às orientações disciplinares, está sujeito a medidas disciplinares que incluem advertência, suspensão, cancelamento da remuneração variável e demissão. Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de recursos humanos e a legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

## 4. Glossário

- **Algo de Valor:** inclui mais do que apenas dinheiro; inclui presentes, refeições, entretenimento, patrocínios, doações, vagas de emprego, bens ou propriedades. Também pode incluir benefícios intangíveis, como informações privilegiadas e tipping<sup>1</sup>.
- **Assédio moral:** ataques repetitivos por meio de palavras ou gestos grosseiros e inadequados, comentários maliciosos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, bullying, intimidações, boatos e piadas inoportunas que acabam humilhando o empregado, até mesmo afastando-o das relações profissionais.
- **Assédio sexual:** acontece quando uma pessoa se sente constrangida por alguém que busca obter vantagem ou favorecimento sexual ou que a coloca em um contexto sexual não desejado. Ocorre por meio de avanços sexuais indevidos, comentários indecentes ou observações obscenas. Isso inclui prometer ou proporcionar emprego, promoção, remuneração ou tratamento especial em troca de favores sexuais. Também inclui toques inadequados ou indesejados, bem como a publicação ou o compartilhamento de imagens, objetos ou materiais obscenos.
- **Direitos Humanos:** são direitos e liberdades fundamentais que se aplicam a todas as pessoas, em qualquer lugar do mundo, independentemente de idade, etnia, cor da pele, sexo, nacionalidade, idioma, religião ou qualquer outra condição, com o objetivo de garantir a dignidade e o igual respeito a todos, sem nenhum tipo de discriminação.
- **Familiar:** para este Código de Conduta, são considerados familiares: cônjuge, companheiro(a), pais, mães, filhos(as), irmãos(as), avós, netos(as), tios(as), sobrinhos(as), primos(as) e agregados, como sogros(as), nora/genro, cunhados(as), madrasta/padrasto, enteados(as).

- **Fornecedores:** Quaisquer fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, incluindo – mas não se limitando a – consultor, agente, representante comercial, assessor político, despachante, intermediário, entre outros.
- **Funcionários de Governo:** Não é apenas alguém eleito; inclui: (a) oficial, funcionário, servidor, empregado ou representante de um governo, de uma instituição estatal ou de economia mista, ou qualquer pessoa que exerça funções públicas em nome das entidades acima mencionadas; (b) membro de uma assembleia ou comitê, ou funcionário envolvido no desempenho de funções públicas, de acordo com as leis e regulações aplicáveis, para auxiliar no desempenho de funções públicas, como modificar ou redigir leis ou regulamentos; (c) funcionário do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado; (d) funcionário ou empregado de uma agência governamental ou autoridade reguladora; (e) dirigente ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político ou que seja candidata a cargo político; (f) indivíduo que detém qualquer cargo oficial, cerimonial ou outro cargo nomeado ou herdado junto a um governo ou qualquer uma de suas agências; (g) funcionário ou empregado de uma organização pública internacional, como Nações Unidas, Banco Mundial ou Fundo Monetário Internacional; (h) pessoa que é ou se coloca como um intermediário agindo em nome de um funcionário de governo; (i) pessoa que, embora não seja funcionária pública, é determinada pela legislação aplicável que deve ser tratada da mesma forma que um funcionário público; (j) aquele que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública.
- **Interlocutor Externo:** Público externo com o qual nos relacionamos, incluindo – mas não se limitando a – clientes, Fornecedores, prestadores de serviços, imprensa, investidores, parceiros, comunidades, governo, Funcionários de Governo, sociedade civil e organizações não governamentais.
- **Pessoa Próxima:** para este Código de Conduta, são consideradas pessoas próximas aquelas com as quais se mantêm vínculos, relacionamentos afetivos ou convivência habitual, por laço seja amoroso, seja de amizade, em que possa existir o interesse em beneficiar o outro.
- **Suborno:** oferta, promessa, pagamento ou concessão de Algo de Valor a um Funcionário de Governo ou a qualquer outra pessoa, com a intenção de dar ou alcançar uma vantagem indevida.

## 5. Termo de Ciência e Compromisso

Declaro que li e entendi o conteúdo do Código de Conduta do NDHE/Estação Conhecimento de Serra disponível no website da instituição: <https://estacaoconhecimentoserra.org>.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Conduta.

---

(Assinatura)

---

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(dia) (mês) (ano)

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_